



PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DE PERNAMBUCO

DIRETÓRIO REGIONAL

30 ABR 1992 003893

Ofício nº 082/92

PROTOCOLO

Recife, 29 de abril de 1992.

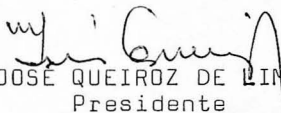
Exmo. Sr.

Dr. Juiz Presidente

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL-TRE

O PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA-PDT, por seu Presidente abaixo assinado, vem através deste, encaminhar a V. Exa., cópia da Ata da reunião da Executiva Nacional realizada em 10/03 do corrente, designando os meses de abril e maio para realizar convenção no município de VICÊNCIA, para a escolha do diretório.

Respeitosamente,


JOSE QUEIROZ DE LIMA
Presidente

OK
Bete

1
Lista de Presença

deu por certo

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CONFERE COM O ORIGINAL
Brasília, 11.03.92
7
Secretaria Geral da Corte

3. Olympe de Alencar

4.

5. A. L. A. Martins

6.

7. A. L. A. Martins

12114

MIPO

CARMEN

RAFAEL

LAMARTINE

LIMA

Ilmaíra Lúcia

Ata da Reunião da Comissão Executiva do Diretório Nacional do Partido Democrático Trabalhista PDT, realizada em 10.03.92.

Dos dez dias do mês de março de mil novecentos e noventa e dois, às 10:00 horas, na sede, reuniu-se a Comissão Executiva do Diretório Nacional do Partido Democrático Trabalhista - PDT, com o objetivo de discutir a seguinte Ordem do Dia: I - Prorrogação de mandatos de Diretórios Municipais; II - Prazos, datas para realizações de Convenções Regionais e Municipais; III - Assuntos Gerais. Assumiu a Presidência o Compadre João Maria Moreira que, após verificar a existência de quorum, declarou abertos os trabalhos, convidando para secretariá-los o Deputado Hino Severina. Em seguida propôs que fossem prorrogados os mandatos de Diretórios Municipais nos seguintes Estados: Maranhão - Bom Jardim, Bequimão, Buriti, Buriti Bravo, Cândido Mendes, Itapecuru Mirim, Mirinzal, Itaipava, Paraisópolis, Peri-Mirim, Povo do Sumaré, Presidente Vargas, Pinheiro, Rio XII, Riachão, São Vicente Ferrer, São Bento, São Luiz, São João Batista, Moura, Timon, São João das Patas; Rio de Janeiro - Ingera dos Reis, Araruama, Aracá, Cabo Branco do Pirajá, Belford Roxo, Bom Jesus de Itabapoana, Bom Jardim, Cabo Frio, Cachoeiras de Macacu, Com-

Itaici, Campos, Cantagalo, Carmo, Conceição de Mar
Du, Duas Barras, Engenheiro Paulo de Frontin, Itaguaí
Itaboraí, Itacarambé, Itaperuna, Itatiaia, Macé, Mangara
Tiba, Mendes, Miguel Pereira, Miracema, Natindaba
Niterói, Nova Friburgo, Paracambi, Paraitiba do Sul,
Paty do Alferes, Petrópolis, Porciúncula, Quissamã, Ri
sande, Rio Bonito, Rio Claro, São José do Vale do Rio
Preto, Santa Maria de Madalena, Santo Antônio de
Pádua, São Fidélis, São Gonçalo, São João de Meriti,
São Pedro da Aldéia, São Sebastião do Alto Sapuca
ia, Saquarema, Silva Jardim, Trajano de Moraes,
União Ri, Valença. Propôs, ainda, que nos municí
pios abaixo relacionados, dirigidos por comissões
provisórias ou diretórias, de acordo com a con
veniência do Partido e decisão da Direção
Regional do Estado do Rio de Janeiro, as Con
venções sejam realizadas no mês de maio e ju
nho do corrente: Macaé, Paraty, São João da Barra
e Lage de Muriaé. Debatidas e submetidas a voto
resultaram aprovadas as propostas pela uni
midade dos presentes. Na ocasião, tomou-se
também, as seguintes resoluções: 1. retificar a
decisão de prorrogar o mandato do diretório
Municipal de Pató Branco, no Estado do Para
ná, conforme consta em Ata da reunião rea
lizada em 06.03.92; 2. prorrogar o manda
to do Diretório Regional do Amapá pelo prazo
de 01 (um) ano; 3. fixar os meses de abril e maio
para realização do convenção Municipal de
Vicência (Pernambuco); 4. fixar o período de mar
ço a julho do corrente para realização de Con
venções Municipais em Finés Gerais; 5. Convali
dar as Convenções Municipais realizadas em

CONFERE COM O ORIGINAL

Brasília, 11/03/92

17/03

Secretário Geral do Tribunal

Minas Gerais nos meses de janeiro e fevereiro de 1992. Encerrando aprovou-se, tendo em vista o parecer do Conselho Fiscal do Partido a prestação de contas referente ao Fundo partidário, exercício 1991. Como nada mais houvesse a tratar o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada pelo Presidente Neiva Neris e por mim que a secretariei.

Neiva Neris
 Secretária